



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 229, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **RENATA BORTOLINI**, matrícula 374, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas a 2021, período entre 04 de janeiro de 2021 a 03 de janeiro de 2022, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 01 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao primeiro dia do mês de dezembro de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda